



PORTARIA Nº. 090/2018 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato Titular e substituto referente ao **Processo Licitatório nº. 041/2018**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos Contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

| | |
|----------------------|---|
| CONTRATOS Nº: | 067/2018 / 068/2018 / 069/2018 / 070/2018 / 071/2018 e 072/2018 |
| OBJETO: | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), COMPREENDENDO O PERÍODO DE (AGOSTO A DEZEMBRO DE 2018). A REFERIDA AQUISIÇÃO VISA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS VARIADOS E SEGUROS, QUE CONTRIBUAM PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO E DA CRECHE PRIMEIROS PASSOS DESTE MUNICÍPIO. |
| EMPRESA: | ANDERSON BOLIS LTDA EPP |
| CNPJ Nº: | 07.345.281/0001-63 |
| EMPRESA: | GILBERTO RIGO & CIA LTDA EPP |
| CNPJ Nº: | 08.395.320/0001-08 |
| EMPRESA: | SCS COMÉRCIO LTDA EPP |
| CNPJ Nº: | 13.995.853/0001-52 |
| EMPRESA: | A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME |
| CNPJ Nº: | 12.144.365/0001-79 |
| EMPRESA: | SÃO JOSÉ ALIMENTOS LTDA ME |
| CNPJ Nº: | 78.622.602/0001-78 |
| EMPRESA: | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COM. DE ALIMENTOS LTDA EPP |
| CNPJ Nº: | 05.919.156/0001-94 |



| FISCAL TITULAR | | | |
|-------------------|--|------------|------|
| SERVIDOR: | DAMARIS VENTURA | | |
| CARGO: | NUTRICIONISTA | | |
| CPF: | 007.100.739-33 | MATRÍCULA: | 845 |
| LOTAÇÃO: | Secretaria de Educação Cultura e Esportes | | |
| FISCAL SUBSTITUTO | | | |
| SERVIDOR: | REGINA CELINA V. LINDEMANN | | |
| CARGO: | SECRETÁRIA MUNICIPAL | | |
| CPF: | 790.103.939-68 | MATRÍCULA: | 1065 |
| LOTAÇÃO: | Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | | |

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 13 de agosto de 2018.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

| | |
|-----------------------------|-------------------|
| MUNICÍPIO DE SERRA ALTA | |
| PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL | |
| DOS MUNICÍPIOS | |
| DOC.: | Portaria 090/2018 |
| DATA: | 13/08/2018 |
| EDIÇÃO N.º | 2601 |
| Assinatura | |